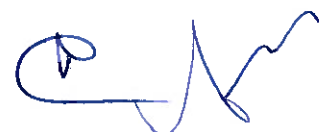


TERMO ADITIVO Nº 048/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS

PROCESSO Nº:	6018.2021/0004503-4
PARTÍCIPES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SANTANA/TUCURUVI / JAÇANÃ/TREMEMBÉ.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Acréscimo de recursos de custeio para a contratação de farmacêuticos complementar para as unidades do CG R025/2021, período de 01 a 31 de agosto de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 732/2023-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2023, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SBCD – SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015.0278726-8, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.211.585/00001-15, e no CREMESP sob o nº 967135, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, no Estado de São Paulo, CEP 17.400-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Garça, com matrícula nº 11, fls. 12, Lv. A, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu



representante legal **LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o **01 a 31 de agosto de 2023** o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 189.312,91** (cento e oitenta e nove mil, trezentos e doze reais e noventa e um centavos), a título de custeio para a contratação de carga horária complementar de farmacêuticos durante o período de funcionamento das unidades.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 Fonte: 00.1.500.9001, quando couber, e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 10.3.6 do CG R 025/2021.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam **Alterados**:

Item 1.1.5. Anexo V
Item 1.1.6. Anexo VI

Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima
Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

Item 1.1.7. Anexo VII

Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço de Recursos Humanos por unidade e serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.



Ficam mantidas e **inalteradas** as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de julho de 2023.

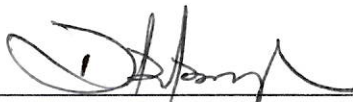


LUIS ANTONIO PICERNI HERCE
SBCD – Sociedade Brasileira Caminho de Damasco



Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas



Nome: **Debora Rita B. Santana**
CPF: **Debora Rita B. Santana**
RF: 609106-7
CRS NORTE - DPCSS.

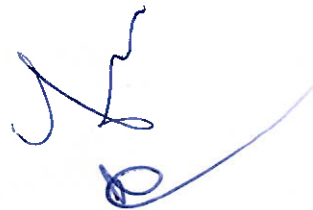


Nome: **Edina Brasileiro Lima**
CPF: **Edina Brasileiro Lima**
RF: 6403093
CRS Norte - Avaliação e Controle

ANEXO VI

**TERMO ADITIVO 048/2023 – CONTRATO DE GESTÃO R025/2021
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2023
PERÍODO DE 1 A 31 DE AGOSTO DE 2023**

PERÍODO	DESPESA	AGOSTO/2023	TOTAL
1 a 31 de Agosto/2023	Custeio	R\$ 189.312,91	R\$ 189.312,91
	Total	R\$ 189.312,91	R\$ 189.312,91



ANEXO V - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As produções dos farmacêuticos complementares serão conforme a tabela a seguir. As metas de produções dos demais profissionais da unidade não sofreram alterações.

UBS CONJUNTO IPESP						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6

UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6

UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6

UBS HORTO FLORESTAL						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6

UBS JAÇANÃ – DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6

UBS JARDIM APUANÃ						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6

UBS JARDIM DAS PEDRAS						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6

UBS JARDIM FLOR DE MAIO						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6

UBS JARDIM FONTALIS						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6



UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (ESF)						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6

UBS PARQUE EDU CHAVES						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6

UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6

UBS VILA AURORA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6

UBS VILA NIVI						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6

AMA JARDIM JOAMAR						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	4	1	0	1		

AMA LAUZANE PAULISTA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	4	1	0	1		

AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	4	1	0	1		

CAPS AD III SANTANA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1		



CAPS ADULTO II DR. LEONIDIO GALVÃO DOS SANTOS (JAÇANÃ/TREMembÉ)						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1		

CAPS ADULTO III MANDAQUI						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1		

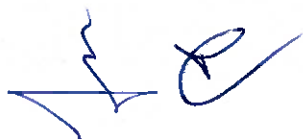
CAPS INFANTIL III SANTANA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	30	1	0	1		

PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	Necessidade		
Farmacêutico	36	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1		

ANEXO V - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

a) CONDENSADO:

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO		
UNIDADE: TODAS AS UNIDADES		
SERVIÇO: TODOS OS SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO	ago/23	PERIODO
1. Pessoal e Reflexo	R\$ 189.312,91	R\$ 189.312,91
1.1 - Remuneração de Pessoal	R\$ 138.468,78	R\$ 138.468,78
1.2 - Benefícios	R\$ 10.570,49	R\$ 10.570,49
1.3 - Encargos Sociais e Contribuições	R\$ 35.842,70	R\$ 35.842,70
1.4 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 4.430,94	R\$ 4.430,94
2. Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
2.1 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
2.2 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
2.3 - Orteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
2.4 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
2.5 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
2.6 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
2.7 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
2.8 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	R\$ -	R\$ -
2.9 - Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -
2.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
2.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
3. Material de Consumo Assistencial	R\$ -	R\$ -
3.1 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
3.2 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
4. Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
4.1 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
4.2 - Assessoria e Consultoria	R\$ -	R\$ -
4.3 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -
4.4 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
4.5 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	R\$ -
4.6 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
4.7 - SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)	R\$ -	R\$ -
4.8 - Serviço de Remoção	R\$ -	R\$ -
4.9 - Serviço de Transporte	R\$ -	R\$ -
4.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
4.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
4.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
4.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
4.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -
4.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
4.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
4.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ -	R\$ -
4.18 - Manutenção de Informática	R\$ -	R\$ -
4.19 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
4.20 - Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -
4.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -
4.22 - Locação de Veículos	R\$ -	R\$ -
4.23 - Água	R\$ -	R\$ -
4.24 - Energia	R\$ -	R\$ -
4.25 - Telefonia/Internet	R\$ -	R\$ -
4.26 - Gás	R\$ -	R\$ -
4.27 - Taxas e Impostos	R\$ -	R\$ -



4.28 - Outras despesas diversas	R\$ -	R\$ -
5. TOTAL GLOBAL CUSTEIO	R\$ 189.312,91	R\$ 189.312,91
6. Investimento	R\$ -	R\$ -
6.1 - Reformas	R\$ -	R\$ -
6.2 - Equipamento/Material Permanente	R\$ -	R\$ -
6.3 - Ampliação e Adequação	R\$ -	R\$ -
7. TOTAL GLOBAL DO CUSTEIO (5) +INVESTIMENTO (6)	R\$ 189.312,91	R\$ 189.312,91

a) POR UNIDADE:

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO POR UNIDADE			
UNIDADES-SERVIÇO		ago/23	PERIODO
AMA JARDIM JOAMAR		R\$ 903,49	R\$ 903,49
AMA LAUZANE PAULISTA		R\$ 1.172,22	R\$ 1.172,22
AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA		R\$ 1.172,22	R\$ 1.172,22
CAPS AD III SANTANA		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
CAPS ADULTO II DR. LEONIDIO GALVÃO DOS SANTOS		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
CAPS ADULTO III MANDAQUI		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
CAPS INFANTIL III SANTANA		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA		R\$ 43.518,81	R\$ 43.518,81
UBS CONJUNTO IPESP		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
UBS HORTO FLORESTAL		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
UBS JAÇANÃ – DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
UBS JARDIM APUANÃ		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
UBS JARDIM DAS PEDRAS		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
UBS JARDIM FLOR DE MAIO		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
UBS JARDIM FONTALIS		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (ESF)		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
UBS PARQUE EDU CHAVES		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
UBS VILA AURORA		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
UBS VILA NIVI		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI		R\$ 7.502,43	R\$ 7.502,43
TOTAL		R\$ 189.312,91	R\$ 189.312,91

ANEXO VI - PLANO DE TRABALHO CONTENDO DIMENSIONAMENTO DE RH POR UNIDADE

DIMENSIONAMENTO DE FARMACÊUTICOS NAS UNIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO ZONA NORTE STS SANTANA / JAÇANÃ			
Nome	TLP ADICIONAL	Carga horária	Horário de trabalho
AMA JARDIM JOAMAR	1	4hrs	segunda a sexta (07 às 15:36H) ; sábado (07às 13h)
AMA LAUZANE PAULISTA	1	4hrs	segunda a sexta (07 às 15:36H) ; sábado (07às 13h)
AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA	1	4hrs	segunda a sexta (07 às 15:36H) ; sábado (07às 13h)
CAPS AD III SANTANA	1	30hs	13 às 19h
CAPS ADULTO II DR. LEONIDIO GALVÃO DOS SANTOS (JAÇANÃ/TREMEMBÉ)	1	30hs	13 às 19h
CAPS ADULTO III MANDAQUI	1	30hs	13 às 19h
CAPS INFANTIL III SANTANA	1	30hs	13 às 19h
PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA	1	40hs	10 às 19h
	3	36hs	19 às 7h (12 x 36)
UBS CONJUNTO IPESP	1	30hs	13 às 19h
UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA	1	30hs	13 às 19h
UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA	1	30hs	13 às 19h
UBS HORTO FLORESTAL	1	30hs	13 às 19h
UBS JAÇANÃ – DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET	1	30hs	13 às 19h
UBS JARDIM APUANÃ	1	30hs	11 às 17h
UBS JARDIM DAS PEDRAS	1	30hs	11 às 17h
UBS JARDIM FLOR DE MAIO	1	30hs	11 às 17h
UBS JARDIM FONTALIS	1	30hs	13 às 19h
UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (ESF)	1	30hs	13 às 19h
UBS PARQUE EDU CHAVES	1	30hs	13 às 19h
UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL	1	30hs	13 às 19h
UBS VILA AURORA	1	30hs	13 às 19h
UBS VILA NIVI	1	30hs	13 às 19h
UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI	1	30hs	13 às 19h